

Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

Prêmio Darcy Ribeiro – 2015

Regras para a escolha dos agraciados

1. DIVULGAÇÃO DAS INDICAÇÕES:

- 1.1 Encerrado o prazo de recebimento das indicações, a Comissão preparará tabela com resumo das ações educativas de cada um dos indicados;
- 1.2 A tabela resumida será disponibilizada na página da Comissão para fins de divulgação dos nomes e das ações na área da educação dos indicados;
- 1.3 A tabela também será enviada por e-mail a todos os gabinetes dos membros da Comissão.

2. SEMIFINAL:

- 2.1 Os membros titulares e suplentes da Comissão de Educação terão prazo até o dia **1º de julho** para entregar, na secretaria da Comissão, ofício assinado pelo próprio Parlamentar em que selecionará 10 nomes, **dentre os 42 indicados**, para participar da semifinal;
- 2.2 Findo o prazo, será convocada reunião no dia **2 de julho** com coordenadores de bancada, assessores e todos os Deputados interessados para acompanhar a equipe técnica da Comissão na apuração do resultado da seleção dos finalistas;
- 2.3 Caso haja empate, todos os inscritos com o mesmo número de votos na décima posição serão considerados finalistas;

- 2.4 O resultado contendo o nome dos dez finalistas será divulgado na página da Comissão e enviado, por e-mail, a todos os membros do Congresso Nacional.

3. ESCOLHA DOS GANHADORES

- 3.1 No dia **12 de agosto**, será realizada reunião para eleição dos três agraciados que receberão o Prêmio Darcy Ribeiro de Educação em 2015, dentre os dez finalistas previamente selecionados pelos membros da Comissão;
- 3.2 Na eleição, votarão os membros titulares da Comissão e, na sua ausência, os respectivos suplentes;
- 3.3 A escolha será feita por meio de votação nominal e secreta com cédulas em papel e a apuração será feita imediatamente após o término da votação, durante a reunião;
- 3.4 Os três mais votados serão os ganhadores do Prêmio, não havendo, entretanto, ordem de classificação entre eles.

4. ENTREGA DO PRÊMIO DARCY RIBEIRO

- 4.1 O resultado da escolha será divulgado na página da Comissão e enviado por e-mail a todos os membros do Congresso Nacional e a todos os inscritos que participaram do Prêmio;
- 4.2 Os três mais votados serão agraciados com a concessão de diploma de menção honrosa e outorga de medalha com a efígie do homenageado, em Sessão Solene, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, no **dia 27 de outubro**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX